



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

*Estado de Minas Gerais*

*Secretaria*

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 016/2021**

DE 07 DE JUNHO DE 2021.

### **“Concede licença para tratar de Interesses particulares”**

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó/MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo n.º 159832/21,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES à servidora ARIANA DE AMORIM NOGUEIRA BARROS, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Caparaó/MG, 07 de junho de 2021.

**LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal

O PODER UNIDO É MAIS FORTE